

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria do Patrimônio da União

Coordenação-Geral de Gestão de Cadastro e Informação Geoespacial

Nota Informativa nº 897/2019-MP

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2019.

Trata a presente Nota Informativa acerca da abertura de processo de fiscalização técnica do contrato administrativo 44/2018 (7145434) que tem como objeto a cobertura aerofotogramétrica com perfilamento a laser de faixa litorânea na porção norte do Estado da Bahia para a Secretaria do Patrimônio da União.

Como este serviço de engenharia cartográfica envolve a prestação de serviços com entregas de produtos intermediários de alta complexidade, a SPU, contratante, por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Cadastro e Informação Geoespacial (CGCIG) como gerente do projeto, sugeriu a órgãos estaduais e federais atuantes no planejamento do território na Bahia a formação de uma equipe técnica interinstitucional para apoiar a fiscalização da entrega desses produtos. É importante ressaltar que essas instituições serão beneficiadas com o compartilhamento dessa nova base cartográfica na região, objetivo da SPU no atual modelo de gestão da geoinformação da Secretaria.

Dessa forma, foi realizada reunião técnica em 12 de dezembro de 2018 na sede da SPU/BA em Salvador (7851859), para apresentação do trabalho da empresa contratada e da proposta de arranjo institucional para a fiscalização. Na referida reunião estavam técnicos do IBGE na BA, da CONDER, da SEI, do INEMA pelo Estado da BA e da SEFAZ pela Prefeitura de Salvador.

Os principais encaminhamentos da reunião foram:

1) Será enviado ofício do Secretário do Patrimônio da União para indicação de técnicos de suas instituições;

2) Mesmo antes disso, já foi decidido na reunião que a CONDER e o IBGE/BA deverão avaliar tecnicamente os primeiros produtos do voo realizado pela empresa SAI para que haja adequação ao ajuste geodésico necessário para a qualidade dos produtos subsequentes com relação aos marcos implantados. **Para isso, a CGCIG/SPU coloca em contato a empresa SAI com os técnicos presentes das duas instituições a partir deste e-mail para tratativas de trocas e acessos de arquivos e trabalhos de campo para esta análise;**

3) Em janeiro/fevereiro de 2019 a CGCIG vai elaborar minuta de plano de trabalho para a atividade de acompanhamento da fiscalização que deverá ser convalidado em reunião presencial em março/2019;

4) A CONDER iniciará contato com os municípios alcançados pelo voo para agendar data alinhada com a visita da SPU para apresentação do projeto;

5) A Prefeitura Municipal de Salvador participará do grupo para compartilhar sua experiência com a fiscalização do último voo municipal que também é baseado em uma EDGV e a entrega final em BDG.

Seguindo os encaminhamentos, no dia 21 de janeiro de 2019 foi realizada nova reunião nas instalações da SPU/BA entre a CONDER e o IBGE/BA, de onde saíram as novas tratativas para fiscalização da rede geodésica implantada pelo contrato (7851935).

Este processo, portanto, é destinado a documentar o trabalho de fiscalização técnica do contrato em tela, realizado paralelamente ao procedimento administrativo de fiscalização documentado no processo SEI 03110.008362/2018-27.

CÁRITA DA SILVA SAMPAIO



Documento assinado eletronicamente por **CARITA DA SILVA SAMPAIO, Coordenador-Geral**, em 23/01/2019, às 18:36.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **7851302** e o código CRC **14DFCEF6**.